


|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite   |  |

**Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 - Secretaria de Estado de Cidades SECID, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão:**28.101 - Secretaria de Estado de Cidades SECID** o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no Programa 390 Cidades Urbanizadas, Ação 3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, Região II NORTE, fonte 131, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A emenda será destinada para o município de Colíder, a fim de viabilizar a pavimentação de ruas e avenidas do município.

Visa ainda atender ao disposto na Emenda Constitucional nº69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual